

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2016 - IL**

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 1/2016
Data: 18/01/2016**

Folha: 1/2

Fornecedor: EMPRESA DE PESQ. AGROP. E EXTENSÃO RURAL DE SC Código: 2804
Endereço: AVENIDA BRASIL 1071
Cidade: XANXERE - SC
CNPJ: 83.052.191/0033-40 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho - PAT, no período de 19 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho -PAT, no período de 19 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.	UNI	26.000,00	26.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

- I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA

A empresa é vinculada ao Governo do Estado, e presta serviço de extensão rural e assistência técnica nos 293 municípios do Estado de Santa Catarina.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Bom Jesus, 18 de Janeiro de 2016

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2016 - IL**

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 1/2016
Data: 18/01/2016**

Folha: 2/2

18/01/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus, 18 de Janeiro de 2016

VILMAR SABINO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Pagamento.....: Parcelado